COMISSÃO LICITAÇÃO
FL. 124
RÚBRICA
P. M. I.

CONTRATO Nº: INEX-021/2026

PROCEDIMENTO: INEXGBILIDADE N° 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 059/2026

OBJETO: "Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em controle interno, governança administrativa e gestão da execução contratual, destinados a orientar, acompanhar e prestar suporte técnico à Administração Pública na correta aplicação da legislação pertinente às licitações, contratos administrativos, controle interno e demais normas de Direito Público, compreendendo a emissão de pareceres, elaboração de manifestações técnicas, orientações preventivas e apoio jurídico-administrativo. Compreende, ainda, a representação e defesa dos interesses da Administração Pública perante órgãos de controle e fiscalização, especialmente o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o Tribunal de Contas da União e demais órgãos administrativos competentes, exclusivamente nas demandas relacionadas à execução contratual, fiscalização de contratos, aplicação da legislação administrativa e matérias correlatas, não abrangendo a representação judicial ou extrajudicial em causas estranhas ao objeto da contratação. A atuação terá caráter predominantemente preventivo, orientativo e estratégico, voltado ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno, à mitigação de riscos, à promoção da conformidade administrativa, ao incremento da segurança jurídica e ao aperfeiçoamento da gestão da execução contratual. Excepcionalmente, quando as circunstâncias exigirem, compreenderá também atuação de natureza corretiva e de defesa administrativa, mediante elaboração de manifestações, recursos, respostas a diligências e representação perante órgãos de controle e fiscalização, desde que relacionadas às matérias abrangidas pelo objeto da contratação."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, realizada a abertura em 06 de julho 2026, adjudicado pela autoridade competente, eu, Elbert Holanda Moura, Prefeito Municipal, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa VINÍVIUS ARAÚJO LIMA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.335.067/0001-31, no valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos das Leis 14.133/2021, encaminho para a Assessoria Jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Inhuma-PI, 17 de junho de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal